

Brodowski - SP, 01 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos executados no exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de **Brodowski - SP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2633 de 13 de novembro de 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

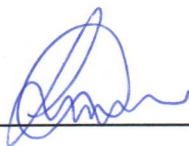
CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória, dos demonstrativos financeiros e do parecer técnico apresentado ao colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício financeiro de **2025**, por estar em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis à gestão dos recursos da Assistência Social.

Art. 2º Esta aprovação compreende os demonstrativos financeiros, relatórios de execução físico-financeira e demais documentos apresentados ao Conselho, relativos aos recursos dos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais executados no exercício de 2025.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Lívia Angélica de Souza Piola

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social